

RESPOSTA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023 - EDITAL Nº 008/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação/agenciamento na aquisição de passagens aéreas, hospedagem e fretamento de aeronaves (Agência de Viagens).

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos — Sistema "S", subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/20016 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2018 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) emanada por deliberação de seu Conselho Administrativo.

Diante disso, os Sistemas "S", não se submetem à aplicação da Lei 8.666/93, não eximindo, no entanto, do dever de respeitar os princípios constitucionais (art. 37 § 1º da CF/88) e legais atinentes às despesas públicas e ao próprio exercício da função administrativa que exercem. assim sendo, a aplicação subsidiaria da Lei 8.666/93 aos procedimentos licitatórios instaurados por Entidades do Sistema "S" é absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nos princípios aplicáveis à matéria. Em último caso, a doutrina sustenta a adoção de modo facultativo, da Lei 8.666/93.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada JV OLIVEIRA CANAVARROS -TURISMO (CNPJ 34.034.920.0001-42), contra as disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe.

DAS PERGUNTAS:

Esclarecimento Página 1 de 2



- 1 Conforme o nosso entendimento, os itens que poderão receber lances são os itens
- 1, 2, 3 e 4 da Coluna B, correto?
- 2 Esses itens poderão receber o valo zero (R\$ 0,00)?
- 3 Caso não for permitido o valor zero, poderá receber o valor R\$ 0,01?
- 4 Qual a empresa que atende atualmente e qual o valor praticado?

DOS ESCLARECIMENTOS:

1 – Conforme o nosso entendimento, os itens que poderão receber lances são os itens 1, 2, 3 e 4 da Coluna B, correto?

O julgamento é do valor global (R\$ 989.666,43), a licitante poderá dar lances diminuindo o valor global, porém, os valores que sofreram decréscimos com essa alteração são os valores das taxas dos itens 1 à 4.

2- Esses itens poderão receber o valo zero (R\$ 0,00)?

Edital item - 10.12.1.1. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero - A taxa zero não será admitida.

3- Caso não for permitido o valor zero, poderá receber o valor R\$ 0,01? Valor de R\$ 0,01 centavos será admitido, tendo em vista a prática de mercado.

4- Qual a empresa que atende atualmente e qual o valor praticado? E empresa atual é a SENDPAX VIAGENS LTDA, o valor atual é taxa 0,01 (um centavo).

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Gisele Seixas Comissão Permanente de Licitação Marie Clare Trantwei Rezende Maria Clara Trautwein Rezende Comissão Permanente de Licitação

Esclarecimento

Página 2 de 2



Escrever Mail Caixa de entrada Com estrela Adiados Enviados Rascunhos

Marcadores

Mais

Pesquisar no e-mail

Pedido de Esclarecimento Externa

Caixa de entrada x



Licitação TDC Advogados «licitacao@tdcadvogados.adv.br»

para mim, Omar

Bom dia

Prezados,

Referente ao Pregão Presencial nº 008/2023 com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de se viagens), solicitamos:

Conforme o item 4.1 do Edital, os pedidos de esclarecimentos e/ou as impugnações ao Edital deverão ser encaminha para o presente certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende tê-lo viciado

Perguntamos:

- 1 Conforme o nosso entendimento, os itens que poderão receber lances são os itens 1, 2, 3 e 4 da Coluna B, correte
- 2 Esses itens poderão receber o valo zero (R\$ 0,00) ?
- 3 Caso não for permitido o valor zero, poderá receber o valor R\$ 0,01 ?
- 4 Qual a empresa que atende atualmente e qual o valor praticado ?

Atenciosamente J. V. OLIVEIRA CANAVARROS – TURISMO 34.034.920/0001-42 Procurador

Carlos Eduardo Brita

(5) 3023-2116 | 9 8435-7840 Scitacao@idcadyogados.adv.br Rua 12 de outubro, 204, Centro Culabá/MT - CEP 78.905-310



www.tdcadvogados.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.